



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

TERMO Nº 0526265/2022

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2022

Sistema Eletrônico de Informações nº 05824.2022-9

Pregão nº 06/2022

A União, por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso**, situado na Av. Rubens de Mendonça, nº 4.750, Centro Político Administrativo, Setor "E", Cuiabá/MT, inscrito no CNPJ sob o nº 05.901.308/0001-21, representado, neste ato, por seu Diretor-Geral, Senhor **Mauro Sérgio Rodrigues Diogo**, brasileiro, servidor público federal, matrícula nº 10507102, conforme dispõe Regimento Interno de sua Secretaria e a Portaria da Presidência nº 117/2018, art. 3º, Inciso II, alínea "e", **resolve cancelar** o registro de preços para, futura e eventual, ASSINATURA DE SOFTWARES E SITES DE CONTEÚDO GRÁFICO, com a empresa **TARGETWARE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ: 09.240.519/0001-11, com sede na Avenida Francisco Matarazzo, Nº 404, Bairro Água Branca, São Paulo/SP, CEP: 05001-000, Fone: (11) 3665-8558, E-mail: governo@software.com.br, representada por seu representante legal, Senhor **Rodrigo Cordeiro Villar**, portador(a) do CPF nº ***.522.838-**, sujeitando-se as partes às determinações da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e ainda mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 19/2022, com efeitos a partir da publicação deste termo no Diário Oficial da União.

1.2. A decisão de deferimento do pedido de cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 19/2022, firmado pela empresa fornecedora, está alicerçada nas justificativas, informações e documentos encartados no Sistema Eletrônico de Informações nº 05824.2022-9.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO

2.1. As partes dão por cancelado o registro de preços dos Itens 01, 02 e 05, da Ata de Registro de Preços nº 19/2022 conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE. TRE-MT	QTDE. IFMT	QTDE. TOTAL - SOMATÓRIO TRE-MT E IFMT	Preço Unitário	Preço Total
1	[CAT.MAT/SERV: 27502] - ASSINATURA FREEPIK PREMIUM ANUAL	04	01	05	R\$ 607,79	R\$ 3.038,95
2	[CAT.MAT/SERV: 27502] - ASSINATURA ANIMAKER PROFISSIONAL ANUAL	04	===	04	R\$ 3.727,79	R\$ 14.911,16
5	[CAT.MAT/SERV: 27502] - ASSINATURA POND5 ANUAL	02	01	03	R\$ 5.800,00	R\$ 17.400,00
VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS				R\$ 35.410,11 (trinta e cinco mil quatrocentos e dez reais e onze centavos)		

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O presente instrumento tem como fundamento no art. 19, I, e art. 21, inciso II, do Decreto nº 7.892/2013.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso providenciará a publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça Eletrônico do TRE-MT e no Diário Oficial da União.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado de acordo, este instrumento será assinado digitalmente ou, em caso de impossibilidade, impresso e assinado em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Mauro Sérgio Rodrigues Diogo

Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Rodrigo Cordeiro Villar

Representante Legal do Fornecedor

